

ATO JURÍDICO → MANIFESTAÇÃO DE VONTADE* → EFEITOS JURÍDICOS ✓



ATOS ADMINISTRATIVOS INVOLUNTÁRIOS

ELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO

GERAM EFEITOS JURÍDICOS PRATICADO POR MÁQUINAS



CONTEÚDO PRESCRITIVO → PERMITIR;
OBRIGAR;
OU PROIBIR

Atos Administrativos
(Direito administrativo)

LATO SENSO ≠ STRICTO SENSO

É TODA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE COMANDOS BILATERAIS (E.G. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) OU UNILATERAIS (E.G. DECRETOS), ABSTRATOS OU CONCRETOS, PARA VIABILIZAR A APLICAÇÃO DA LEI DIANTE DO CASO CONCRETO.

É TODA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA, MEDIANTE COMANDOS UNILATERAIS E CONCRETOS EXPEDIDOS PARA VIABILIZAR A APLICAÇÃO DA LEI.

ATOS ADMINISTRATIVOS (INTRODUÇÃO)

Natureza Jurídica do Ato Administrativo

ATO JURÍDICO → MANIFESTAÇÃO DE VONTADE → EFEITOS JURÍDICOS ✓

≠ VOLUNTARIEDADE

FATO JURÍDICO → ~~MANIFESTAÇÃO DE VONTADE~~ → EFEITOS JURÍDICOS ✓

CONCEITO DE ATO E FATO JURÍDICO DO DIREITO CIVIL

Doutrina administrativista

- EXISTÊNCIA;
- VALIDADE;
- EFICÁCIA.

NÃO PODE SER UTILIZADA

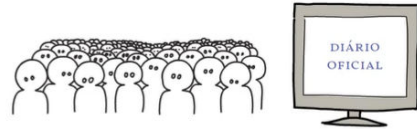
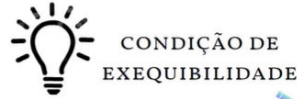
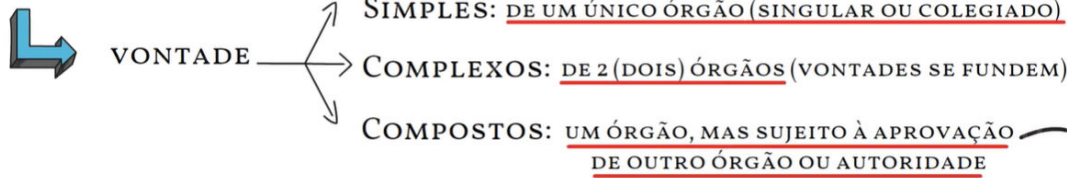
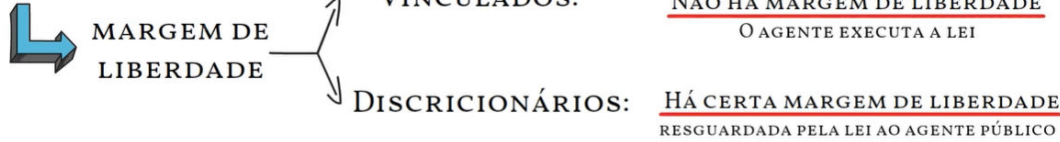


É POSSÍVEL ENCONTRAR ATOS ADMINISTRATIVOS EXISTENTES, INVÁLIDOS, PORÉM, EFICAZES.

HÁ AUTONOMIA ENTRE OS PLANOS E NÃO DEPENDÊNCIA

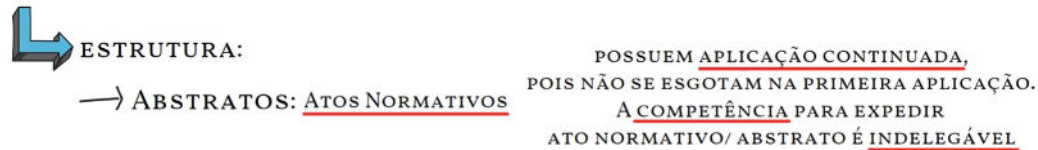
Direito Desenhado

Classificação dos Atos Administrativos

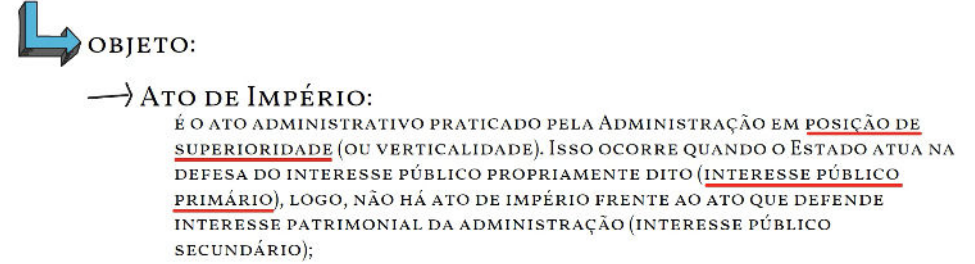


→ COLETIVOS: UM GRUPO ESPECÍFICO DE PESSOAS

→ INDIVIDUAIS: UM DESTINATÁRIO CERTO



→ CONCRETOS: ESGOTAM-SE APÓS A PRIMEIRA APLICAÇÃO



→ ATO DE GESTÃO:
É O ATO ADMINISTRATIVO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO EM POSIÇÃO DE IGUALDADE (OU HORIZONTALIDADE). OS ATOS, AQUI, SÃO REGIDOS PELO DIREITO PRIVADO. NOTE QUE, EM VERDADE, O ATO DE GESTÃO NÃO É UM ATO ADMINISTRATIVO, MAS UM ATO DA ADMINISTRAÇÃO, UMA VEZ QUE É REGIDO PELO DIREITO PRIVADO.

→ ATO DE EXPEDIENTE:
É O ATO QUE DÁ ANDAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Direito Desenhado 